NOME DA OSC \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANEXO III - MODELO N

QUADRO DE METAS E INDICADORES DE QUALIDADE

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **META** | **INDICADORES** | **AÇÕES** | **RESPONSÁVEIS** | **CRONOGRAMA** |
| 1) Construção coletiva do Projeto Pedagógico com a participação da equipe educacional, crianças e famílias nas fases de planejamento, execução e avaliação, considerando-se as especificidades e demandas da comunidade. | – Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco a criança;  – Propósitos educativos contemplam as características e/ou necessidades da comunidade atendida;  – Planos de Ensino específicos de cada turma em consonância com os propósitos educativos, as características do grupo de crianças;  - Intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as crianças e suas famílias. |  |  |  |
| 2) Promoção de uma educação integradora, inclusiva e que respeite a diversidade. | - Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural;  – Vivências com o conhecimento e a cultura, que se entrelaçam na vida social e explorem e estimulem a socialização e respeito entre sujeitos e grupos nas suas diferenças físicas, sensoriais, intelectuais, emocionais, sociais, étnicas, religiosas e de gênero. |  |  |  |
| 3) Construção da autonomia, e das relações consigo mesmo, com o outro e com o ambiente /mundo. | - Interações que promovam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, na nutrição e no bem-estar;    - Relações com o mundo físico, social e cultural, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza;  - Interações que promovam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, na nutrição e no bem-estar;  - Relações com o mundo físico, social e cultural, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza; |  |  |  |
| 4) Ampliação de repertório e vivências através das múltiplas linguagens, em diálogo com a cultura e sua construção. | – Relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical;  - Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais;  - Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço-temporais, relacionadas a contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade;  - Relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança;  - Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras;  - Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliam as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura;  - Vivências e experiências científicas que estimulem as crianças a observarem, pesquisarem e formularem diferentes hipóteses, que possibilitam descobertas na relação com a produção do conhecimento. |  |  |  |
| 5) Implementação da Gestão Democrática no cotidiano da escola | - Elaboração e atualização coletivas do Projeto Pedagógico com a participação dos diversos segmentos;  - Realização de avaliação institucional participativa;  - Atuação dos colegiados na tomada de decisões;  - Realização de reunião semanal da equipe gestora;  - Participação efetiva das crianças e famílias em todas as etapas do processo pedagógico;  - Gestão dialógica dos recursos financeiros na aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos e manutenção da unidade educacional. |  |  |  |
| 6) Manutenção de 100% do quadro de recursos humanos aprovado no Plano de Trabalho com baixo índice de rotatividade de profissionais. | - Quadro de pessoal completo descrito no Relatório Trimestral da Unidade Educacional encaminhado ao NAED;  - Manter índice de rotatividade de profissionais demitidos (*turnover demissão*), dentro do período avaliativo, abaixo de 08,00% sendo:   * Até 06,00% - Bom * Até 08,00% Satisfatório * Acima de 08,00% - Insatisfatório.   A rotatividade de profissionais demitidos (*turnover demissão*) é mensurada conforme fórmula abaixo:  (Total de Desligamentos) / (Total de Funcionários com Quadro de RH completo) \* 100 = *Turnover* demissão |  |  |  |
| 7) Realização de 100%  dos encontros de formação semanais (2h/s) dos Professores e dos Agentes de Educação Infantil com registro em livro ata. | - Atas de todos os encontros de Formação desenvolvidos no período, sob a coordenação do Orientador Pedagógico. |  |  |  |
| 8) Cumprimento das disposições legais e orientações da SME nos prazos estabelecidos. | - Cumprimento de 200 dias letivos;  - Cumprimento dos prazos previstos nas resoluções e comunicados para a entrega de documentos e/ou inserção de informações;  - Atendimento às orientações do Supervisor Educacional; |  |  |  |
| 9) Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO. | - Índice de qualidade do planejamento financeiro – IPF |  |  |  |
| 10) Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO. | - Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso – IEG |  |  |  |
| 11) Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO. | - Índice de qualidade da prestação de contas – IPC |  |  |  |
| 12) Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO. | - Índice de qualidade administrativa/financeira total |  |  |  |

A metodologia aplicada nos índices dos ITEMS VII, VIII, IX e X está indicada a Ordem de Serviço n.º 03/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 10 de novembro de 2017.